



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1888275/2023
INTERESSADO	
ASSUNTO	APROVA A DELIBERAÇÃO Nº 169/2023 DA CEP-CAU/PR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0163-06/2024	

Aprova a Deliberação nº 169/2023 da CEP-CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede do CAU/PR em Curitiba, em sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, e que, dispõe em seu parágrafo 1º do art. 24, que, “*O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.*”

Considerando o exposto junto a Deliberação nº 169/2023 da CEP-CAU/PR que dispõe sobre a recomendação ao CAU/BR, acerca de correções no módulo de fiscalização do SICCAU.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a Deliberação nº 169/2023 da CEP-CAU/PR.
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba-PR, 30 de janeiro de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

**163.^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO	X			
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO	X			
ENEIDA KUCHPIL	X			
ÉRICA BERNABÉ TAKANASHI	X			
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	X			
FRANCO CATALANO NARDO	X			
GEOVANI INACIO BARD	X			
GISELLE LUZIA DZIURA	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
LEONARDO DANIELLI	X			
LICYANE CORDEIRO	X			
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI	X			
NATÁLIA GUZELLA PERIN	X			
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT	X			
TAINÃ LOPES SIMONI	X			
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA	X			
THAISE MARCELA NASCIMENTO O. ANDRADE	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 163 CAU/PR Data: 30/01/2024 Matéria em votação: Deliberação nº 169 CEP-CAU/PR Resultado da votação: Sim (21) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (21) Ocorrências: -- Condutor dos trabalhos (Pres.): MAUGHAM ZAZE Secretário: ALESSANDRO BONCOMPAGNI				